

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 12 JUL. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 456/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 15.171/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora INGRIDI HENRIQUES DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SERVIÇO SOCIAL - A, na função de ASSISTENTE SOCIAL, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30.06.2022.

Guarapari/ES, 07 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal